



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 129/2018 – São Paulo, segunda-feira, 16 de julho de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0002660-71.2018.4.03.8000

Interessado(a): André Augusto Giordani

De acordo com a Informação nº 3848815/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.138 (um mil, cento e trinta e oito) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966, referentes aos seguintes períodos:

- 24/06/2013 a 29/08/2013, no total de 67 (sessenta e sete) dias, trabalhados no Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no cargo de Técnico Judiciário;

- 30/08/2013 a 04/08/2016, no total de 1.071 (um mil e setenta e um) dias, trabalhados no Ministério Público do Trabalho, cargo de Analista MPU/Apoio Jurídico/Direito.

Ainda, defiro a averbação de 179 (cento e setenta e nove) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período de 05/08/2016 a 30/01/2017, trabalhados no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no cargo de Defensor Público Estadual, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Por fim, ciência ao Magistrado sobre a necessidade de apresentação do original da certidão expedida pela Defensoria Pública da União, em consonância com os artigos 4º e 5º da Resolução nº 141/2011, com redação dada pela Resolução nº 247/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal e da Portaria MPS nº 154/2008.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0026389-29.2018.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Eduardo da Silva Camargo

De acordo com a Informação nº 3875946/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 6.356 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis) dias referentes ao período de 18/12/1995 a 12/05/2013, exercidos na Polícia Federal, no cargo de Escrivão de Polícia Federal, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Cientifique-se o Magistrado da necessidade de apresentação de certidão expedida pela Polícia Civil de São Paulo, com a observância dos requisitos previstos na Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, para eventual averbação.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0029454-32.2018.4.03.8000

Interessado(a): Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus

De acordo com a Informação nº 3880238/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 278 (duzentos e setenta e oito) dias, no período de 11/01/2005 a 15/10/2005, trabalhados no Ministério Público do Trabalho, no cargo de Analista do MPU/Direito, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1149, DE 10 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 27 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias de 10 de julho a 01 de agosto de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, em relação à Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 06 (seis) dias no período de 08 a 13 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/07/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0045357-44.2017.4.03.8000

Interessado(a): Thiago da Silva Motta

De acordo com a Informação nº 3880448/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) dias, referente ao período de 19/12/2012 a 10/10/2017, exercidos no Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico Judiciário, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 1182, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 30 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 10 de julho a 08 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 972/2018, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0043964-84.2017.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Petrucci Junior

De acordo com a Informação nº 3522138/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, no período de 20/01/2017 a 10/10/2017, trabalhados no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no cargo de Juiz Federal Substituto, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0042725-45.2017.4.03.8000

Interessado(a): Ana Claudia Manikowski Annes

De acordo com a Informação nº 3894300/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 5.215 (cinco mil, duzentos e quinze) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966, da seguinte forma:

- 762 (setecentos e sessenta e dois) dias, no período de 09/09/1999 a 09/10/2001, trabalhados na Justiça Federal do Paraná, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, no período de 12/05/2003 a 1º/08/2004, trabalhados no Instituto Nacional de Seguro Social, no cargo de Técnico Previdenciário; e

- 4.005 (quatro mil e cinco) dias, no período de 20/06/2005 a 06/06/2016, trabalhados na Justiça Federal do Paraná, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Ainda, defiro a averbação de 484 (quatrocentos e oitenta e quatro) dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período de 07/06/2016 a 10/10/2017, trabalhados na Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, no cargo de Procurador, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 1181, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 27 de julho de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 11 de julho a 09 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1563, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 3 - GABGJ, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Titular da 3ª Vara Federal de Bauru - SP, para, sem prejuízo da convocação para substituir no período de 10 de julho a 09 de agosto de 2018, em decorrência de férias e compensação, a Excelentíssima Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA, conforme Ato PRES nº 1344/2018, participar da Sessão de Julgamento Virtual da Nona Turma deste Tribunal, no dia 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 1179, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação no dia 15 de agosto de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1562, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício GBJL nº 09/2018, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, titular da 10ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 16 de julho a 15 de agosto de 2018, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 1180, DE 12 DE JULHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 14 (quatorze) dias de férias para o período de 25 de julho a 07 de agosto de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º) do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/07/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1102, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, fixados para 24 de setembro a 23 de outubro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 1º) e 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 826/2017, para gozo oportuno em datas a serem designadas na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/07/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1142, DE 04 DE JULHO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, o gozo de trinta dias de férias no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/07/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3871974/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, toma público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 197, de 24/10/2017; nº 7, de 10/01/2018 e nº 15, de 22/01/2018. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 12/07/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO Nº 3886651/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO SEI Nº 0022057-53.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Manifestação da Assessoria de Licitações e Contratos - ALIC, que aponta para a anulação do procedimento licitatório (Lote 2), em apreço aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, ao artigo 49, § 3º da Lei n. 8.666/1993 e aos artigos 2º e 3º, inciso III, ambos da Lei n. 9.784/1999, concedeu a abertura de oportunidade para manifestação prévia de eventuais interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

São Paulo, 13 de julho de 2018.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 13/07/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 3627788/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0005768-11.2018.4.03.8000

Documento nº 3627788

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o cômputo das horas extras excedentes para fins de compensação em caráter excepcional, devendo o gestor ser cientificado quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme a Resolução nº 04/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/07/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3774970/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009443-79.2018.4.03.8000

Documento nº 3774970

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o cômputo das horas extras para fins de compensação em caráter excepcional, devendo o gestor ser cientificado quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme a Resolução nº 04/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/07/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3887334/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0030047-61.2018.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ADRIANA ANDREONI, R.F. nº 3052.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/07/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 140, DE 11 DE JULHO DE 2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei 13.317, de 21/07/2016, regulamentado pela Portaria Conjunta 02/2016 - STF, resolve:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação de Graduação (5%) aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de
1110	MARIO IVO CAMARAO DOS REIS	21/07/2016
1686	ARLINDO RUFINO	21/07/2016
4117	LILIAN HARUMI YOSHIDA	10/04/2018
4118	MARCOS SOPHIA FREITAS	12/04/2018
4121	JULIANA DE SOUSA FELDMAN	09/05/2018

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/07/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SEGE Nº 141, DE 11 DE JULHO DE 2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006, e no artigo 7º da Resolução nº 126/CJF, de 24/11/2010, resolve:

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação de Pós-Graduação aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME	A partir de	Percentual
3895	RAFAEL MIRANDA TORRES	26/02/2018	7,5%
3938	JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	17/12/2015	7,5%
4026	MARIO SHINITI ONO	03/05/2018	7,5%
4039	DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA	23/01/2018	7,5%
4120	LUIZ GUSTAVO FREDIANI NOGUEIRA	04/05/2018	7,5%

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/07/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893729/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 3893729

Conforme documento 3893276, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, nos dias 12/07/2018 e 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3891021/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3891021

Conforme documento 3887918, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, nos dias 11/07/2018 e 12/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893163/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 3893163

Conforme documento 3893158, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 11/07/2018 a 20/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3895182/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024601-19.2014.4.03.8000

Documento nº 3895182

Conforme documento 3895175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DINIZ, no dia 11/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 3893787/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005433-94.2015.4.03.8000

Documento nº 3893787

Conforme documento 3893780, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MANUEL RIBEIRO LUSTOZA NETO, nos dias 05/07/2018 e 06/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893184/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030531-76.2018.4.03.8000

Documento nº 3893184

Conforme documento 3893173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO ARRUDA ROCHA MONTEIRO, nos dias 12/07/2018 e 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3891494/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 3891494

Conforme documento 3891489, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, no período de 10/07/2018 a 23/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890790/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003452-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3890790

Conforme documento 3890772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA ISABEL CAPINAM SANCAO, no dia 10/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3887575/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002590-59.2015.4.03.8000

Documento nº 3887575

Conforme documento 3887570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO GIUSEPPE FRANZERO, no dia 10/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3887924/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 3887924

Conforme documento 3887920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 10/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890043/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018167-09.2017.4.03.8000

Documento nº 3890043

Conforme documento 3890040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SAMANTHA CORREA DOS REIS, no dia 10/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3887545/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3887545

Conforme documento 3887544, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no período de 10/07/2018 a 12/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890100/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 3890100

Conforme documento 3890093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 10/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3887457/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018131-98.2016.4.03.8000

Documento nº 3887457

Conforme documento 3887456, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora ELIANE TOZADORI MARQUES, no período de 08/07/2018 a 03/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890681/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 3890681

Conforme documento 3890676, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos períodos de 25/06/2018 a 29/06/2018 e 02/07/2018 a 06/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3887942/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3887942

Conforme documento 3887939, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 10/07/2018 a 18/08/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3890536/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3890536

Conforme documento 3890532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no período de 09/07/2018 a 11/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/07/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **PLANTÃO Nº 3818051/2018 - PRESI/DIRG/SEJU**

##### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

##### **PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 25 de julho a 1º de agosto de 2018.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 15/06/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3894435/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2018-RP**

**Processo n. 0005459-84.2018.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de procedência nacional, bem como estrangeira disponível no mercado nacional, em qualquer suporte físico, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais, cd-rooms, bem como outros suportes disponíveis no mercado.

**Obtenção do edital:** a partir de 16/07/2018, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

**Recebimento das Propostas:** até 30/07/2018, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas:** 30/07/2018, às 14h00.

São Paulo, 12 de julho de 2018.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 12/07/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3852294/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PROCESSO SEI Nº 0009914-29.2017.4.03.8001

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer nº 82/2018 (doc. 3851846) - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, notifique-se a empresa para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

3. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Gestor para que tenha ciência desta decisão e para que solicite a regularização da garantia, posto que a apresentada já está vencida (doc. 3590950 e doc. 3286028).

4. Assim, AUTORIZO a continuidade do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3880175/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 90/2018 (doc. 3874859) DFOR/ SADM-SP/ UCOL/ NUCT/ SUFT.
2. Declaro aberto este procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa fornecedora.
3. Encaminhe-se ao Núcleo Gestor, para ciência desta decisão e para que providencie a retenção preventiva do valor da multa sugerida no parecer acima epigrafado.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no parág. 3º do art. 26, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar acerca da penalidade aventada, apresentado defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, parág. 2º, da Lei n. 8.666/93, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer supra mencionado.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3833664/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Vistos, etc.**

1. **Acolho** os termos da Informação n. 25/2018 (doc. 3828117) - DFORS/SP/SADM-SP/UCOL NUCT/SUFT.
2. Considerando que a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** não se insurgiu quanto à penalidade aplicada, solicitando apenas, o desconto do valores a receber, mantenho as penalidades aplicadas e determino a remessa dos autos ao Núcleo Gestor, para que providencie a retenção do valor da multa de valores que a Albatroz tem a receber desta administração.
3. Determino, ainda, após a referida retenção, a remessa dos autos ao Núcleo Financeiro para conversão em renda da União do valor da multa.
4. Após, sejam remtidos os autos à SUAC para anotações da penalidade no SICAF e arquivamento dos autos.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3870153/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer n. 88/2018 (doc. 3870103) DFOR/ SADM/ UCOL/NUCT/SUFT.
2. Declaro aberto este procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa fornecedora.
3. Encaminhe-se ao Núcleo Gestor, para ciência desta decisão e para que providencie a retenção preventiva do valor da multa sugerida no parecer acima epigrafado.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.** por uma das formas previstas no parág. 3º do art. 26 da Lei n. 9.784/99, para se manifestar acerca da penalidade aventada, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, parág. 2º, da Lei n. 8.666/93 instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer supra mencionado.
5. Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado em 11/07/2018, por membro da Comissão, bem como do despacho GADI 3891290, proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2017-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por mais 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 3894582/2018 - DFORS/ GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido formulado pela servidora Suzana Vicente da Mota, RF 560, para a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade, adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro por ocasião de sua aposentadoria em 19.06.2018, pelo Ato n. 1484, publicado em 19.06.2018.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 3886035, a requerente tem direito a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria.

Considerando os termos da Informação SUTM 3886035, e o disposto no parágrafo 1º, artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, com redação dada pela Resolução n. 238/2013, defiro o pedido, determinando a conversão e pagamento em pecúnia de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora Suzana Vicente da Mota, RF 560.

À SUTM para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 639, DE 11 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Jaú a partir de 30.07.2018;

II - DESIGNAR a servidora ANA LIA PROGIANTE, RF 8203, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Jaú a partir de 30.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 638, DE 11 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, RF 4570, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo a partir de 10.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 637, DE 11 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:



I - DISPENSAR a servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO, RF 7896, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora RAIANA KÁTIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO, RF 8186, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo;

III - DISPENSAR a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, RF 7966, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo;

IV - DESIGNAR a servidora CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA, RF 7987, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, até 07/01/2019;

V - DESIGNAR a servidora VANESSA VANZELLA, RF 7820, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 08/01/2019 a 08/07/2019;

VI - DESIGNAR a servidora CAROLINA MARINHO VALADÃO, RF 4976, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, até 07/01/2019;

VII - DESIGNAR o servidor ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL, RF 5733, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial, da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 08/01/2019 a 08/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 635, DE 10 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Material e Patrimônio, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 29.06.2018 com a concessão de 20 (vinte) dias de trânsito a contar de 02.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 625, DE 05 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, RF 5440, Técnico Judiciário, na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 21/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 123, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3838639, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6345 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES	B9	B10	30.04.2018
6357 - EULER JULIANO VASQUES	B9	B10	08.05.2018
6361 - ERINA NAKAHARA NOJIMOTO KURIMORI	B9	B10	08.05.2018
6537 - ANDRE LUIZ MOURA DE SOUZA	B8	B9	23.04.2018
6805 - KELLY CRISTINA RODRIGUES	B7	B8	29.03.2018
6817 - BRUNO DE RESENDE BALDI	B7	B8	29.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 125, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3838923 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5871 - KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA	C12	C13	03.05.2018
5877 - LUIZ DE MELLO FURTADO	C12	C13	28.04.2018
5883 - SERGIO BEZERRA DE SOUZA	C12	C13	28.04.2018
5885 - ANGELA MEDEIROS DE MORAES	C12	C13	13.05.2018
5889 - VANDA PIRES DE SOUZA	C12	C13	06.05.2018

5891 - KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	C12	C13	05.05.2018
5901 - LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA	C12	C13	05.05.2018
5903 - RENATA NINOMIYA JORGE	C12	C13	05.05.2018
5905 - SUELI DOS SANTOS	C12	C13	05.05.2018
6349 - CLAUDIA LOPES FERREIRA	B9	B10	30.04.2018
6353 - RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	B9	B10	30.04.2018
6535 - CAROLINA DECCO CORREIA D ARCE	B8	B9	15.03.2018
6545 - ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS	B8	B9	23.04.2018
6547 - VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI	B8	B9	23.04.2018
6551 - RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO	B8	B9	23.04.2018
6555 - YARA NORONHA DA COSTA	B8	B9	23.04.2018
6797 - DEISE CAMARA BARCELLOS	B7	B8	28.03.2018
7173 - MARCELO JORGE DE LIMA	B6	B7	14.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 122, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3832072, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5910 - JOAO CARLOS DOS SANTOS	C12	C13	19.05.2018
5918 - KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE	C12	C13	19.05.2018
6368 - JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA	B9	B10	08.05.2018
6382 - REGIDALVA BRAZ ALMEIDA	B9	B10	18.05.2018
6848 - VINICIUS MARCEL GUELERI	B7	B8	09.05.2018
6850 - MARCOS JOSE LOPES SIMIONI	B7	B8	09.05.2018
6854 - TIAGO FAEDA PELLIZZARI	B7	B8	09.05.2018

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6358 - FILIPE ANDRADE FRANCISCO	B9	B10	08.05.2018
6360 - CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE	B9	B10	08.05.2018
6362 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA	B9	B10	08.05.2018

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5860 - CARLY DEA RUSSO ROSA	C12	C13	01.05.2018
5888 - VANESSA FIDELIS	C12	C13	05.05.2018
5900 - MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO	C11	C12	05.05.2018
6384 - RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA	B9	B10	18.05.2018
6394 - ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO	B9	B10	25.05.2018
6834 - VANESSA PICARELLI ROCHA	B7	B8	09.05.2018
6838 - RENE MAZULLI SILVA	B7	B8	09.05.2018

6840 - JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO	B7	B8	10.05.2018
------------------------------------	----	----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 127, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3861165, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5908	- SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	C12	C13	19.05.2018
6378	- DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA	B9	B10	18.05.2018
6406	- KLAYTON LUIZ PAZIM	B9	B10	25.05.2018
6414	- CAROLINA BONO GARCIA LOTFI	B9	B10	25.05.2018
6540	- IRMA DA SILVA CARDIN	B8	B9	23.04.2018
6786	- CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA	B7	B8	02.03.2018
7340	- LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO	B6	B7	25.04.2018

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5824	- ADILSON ROBERTO DELLA TORRE	C12	C13	17.03.2018
5840	- FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ	C12	C13	24.03.2018
5842	- SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO	C12	C13	24.03.2018
6342	- VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI	B9	B10	30.04.2018
6348	- FERNANDA LIE SUGINO	B9	B10	30.04.2018
6364	- VANDERLEI DE SOUZA SILVA	B9	B10	08.05.2018
6370	- ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	B9	B10	08.05.2018
6538	- ADRIANA ALMEIDA BACARO	B8	B9	23.04.2018

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ESPECIALIZADA, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6860	- VAGNER LUCIO DA SILVA	B7	B8	09.05.2018

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5756	- ANA LUCIA TOGNOLLI	C12	C13	10.02.2018
5760	- JOAO CUNHA DA COSTA	C12	C13	10.02.2018
5866	- CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI	C12	C13	28.04.2018
5880	- MANOEL DE MELLO JUNIOR	C12	C13	05.05.2018
5904	- CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	C12	C13	19.05.2018
6386	- CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE	B9	B10	18.05.2018
6388	- MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA	B9	B10	18.05.2018
6778	- MARILIA REGIA MARTINS	B7	B8	28.02.2018
6798	- PATRICIA PEREIRA ROSA	B7	B8	14.03.2018
7256	- TELMA NOBUE MIZUMO	B6	B7	18.04.2018
7330	- NELCI CASTOR PALATA	B6	B7	25.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 128, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3861310, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6320	FABIO AURELIO RIGHETTI	B9	B10	09.03.2018
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	B7	B8	01.02.2018
6816	LUCIANA GOMES FRANCA NOGUEIRA	B7	B8	09.04.2018
7292	VERA FERNANDES REIS SUVEGES	B6	B7	18.04.2018
7296	KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA	B6	B7	21.04.2018
7302	GIOVANA SANGALETTI	B6	B7	26.04.2018
7336	MARIA HELENA MENDONCA DE MOURA MAIA	B6	B7	27.04.2018
7354	AMANDA MARQUES GATTAS	B6	B7	25.04.2018

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6338	PAMELA V. DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	B9	B10	30.04.2018
6750	JULIANA MARIA MARTINS MODE	B7	B8	01.02.2018
6822	VANDERLEI NAVARRO	B7	B8	29.03.2018

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5788	LUCIANA PUERTAS BELTRAME	C11	C12	17.02.2018
5812	LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE	C12	C13	24.02.2018
5862	ROSE MARY TRESSO MAZZUCO	C12	C13	28.04.2018
6554	PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA	B8	B9	23.04.2018
7260	PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA	B6	B7	18.04.2018
7262	MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO	B6	B7	18.04.2018
7270	RENATA BAPTISTA COELHO	B6	B7	22.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 124, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3838784, a Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5907	- CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO	B9	B10	05.05.2018
6781	- CELIA APARECIDA RIBEIRO F. DE CASTILHO	B7	B8	28.02.2018
6813	- THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA	B7	B8	08.05.2018
6837	- ELKA PIOROWICZ FALECK	B7	B8	19.05.2018
7255	- ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	B6	B7	18.04.2018
7265	- RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA	B6	B7	19.04.2018
7271	- FABIANA FERRON JOSE F. DE ALBUQUERQUE	B6	B7	18.04.2018
7281	- BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO	B6	B7	09.05.2018
7307	- THOMAS VEIGA KLAR	B6	B7	25.04.2018
7311	- ANDREA MATONO	B6	B7	25.04.2018
7313	- CLAUDIO PAPASSONI MORAES	B6	B7	25.04.2018
7315	- NATALIA MASIERO VOLPE	B6	B7	25.04.2018
7319	- RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO	B6	B7	25.04.2018
7325	- DANIELA CRISTINA DOS SANTOS M. DE OLIVEIRA	B6	B7	03.05.2018
7331	- ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO	B6	B7	25.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3885516/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3885516

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3881503, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUI CARLOS DE MATTOS - RF 2428, para o período de 04/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3890125/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068483-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3890125

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3883006, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MELISSA CAPARRO ZUPPIROLI MENEGAZZO - RF 3493, para o período de 05/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890133/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3890133

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3883075, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE** - RF 1261, para o período de 03/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890145/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005292-04.2017.4.03.8001

Documento nº 3890145

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3884502, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **MARCIA MARI NAKAMURA SILVA** - RF 4337, para o período de 02/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890153/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3890153

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3884466, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO** - RF 5772, para o período de 03/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884434, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOANITA ANDREA B DOS SANTOS - RF 5571, para o período de 05/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890174/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3890174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3885257, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - RF 6775, para o período de 05/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890185/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051621-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3890185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884459, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA - RF 5592, para o período de 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890196/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003650-93.2017.4.03.8001

Documento nº 3890196



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3883386, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALMIR DE ALMEIDA - RF 4146, para o período de 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890296/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063419-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3890296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3883387, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA REGINA TACHINARDI - RF 4650, para o período de 05/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890310/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009790-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3890310

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3883388, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS - RF 5198, para o período de 05/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890322/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3890322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3883393, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 03/07/2018 a 09/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068832-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3890343

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3884432, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA - RF 5314, para o período de 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3890353/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3890353

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3884440, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 05/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3892440/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3892440

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3890860, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 04/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893783/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3893783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884448, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893815/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3893815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884455, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 05/07/2018 a 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893831/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3893831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3884457, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539, para o período de 07/07/2018 a 16/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893850/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3893850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3889864, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893862/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012558-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3893862

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3890260, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - RF 5691, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893871/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015083-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3893871

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3890254, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIO CESAR MORENO - RF 2465, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893894/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3893894

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3890238, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO - RF 7340, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893899/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3893899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3890241, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO - RF 7340, para o período de 11/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893916/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056677-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3893916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3891385, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, para o período de 10/07/2018 a 13/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893936/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004692-80.2017.4.03.8001

Documento nº 3893936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3890251, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO - RF 5774, para o período de 11/07/2018 a 13/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893952/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057828-26.2016.4.03.8001

Documento nº 3893952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3890249, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS - RF 7353, para o período de 10/07/2018 a 13/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893970/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 3893970

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3889853, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3893987/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3893987

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3888087, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE OLIVEIRA COELHO - RF 7936, para o período de 10/07/2018 a 16/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3894053/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011777-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3894053

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3890245, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES - RF 5290, para o período de 10/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3894070/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3894070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3888712, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANE LOPES CONCEICAO - RF 4011, para o período de 06/07/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/07/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3866635/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3866626), da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3866628) e da Diretoria da Secretaria Administrativa (3866629), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA MARIA NUNES DE ARAUJO – RF. 1374, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.02.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 19.02.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/07/2018, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 641, DE 12 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4798, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 9ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 05/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 642, DE 12 DE julho DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 347, de 10 de abril de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.04.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "...no período de 02.05.2018 a 10.09.2018."

LEIA-SE: "...no período de 02.05.2018 a 31.07.2018."

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 01.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 12/07/2018, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Alterações de Férias

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora MARÍLIA REGIA MARTINS - RF 6778, anteriormente marcado para 01/08/2018 a 30/08/2018 para fazer constar os períodos de 15/10/2018 a 31/10/2018 e de 18/02/2019 a 02/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 35/2018-COOR/CÍVEL

**O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), estará de férias no período de 10/07/2018 a 19/07/2018, e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 20/07/2018, 23/07/2018, 24/07/2018, 25/07/2018, 26/07/2018, 27/07/2018, 30/07/2018, 31/07/2018 e 01/08/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos período e dias.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 12/07/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2018.

**A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria, RF 2136, estará em gozo de férias regulamentares no período de **16 a 19/07/2018**,



**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VIVANE HASHIMOTO SOARES**, Técnico Judiciário, RF 3929, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 10/07/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando a Portaria 49/2017 do processo SEI 0061225-59.2017.403.8001,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **20/07/2018**, as férias do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, ficando a fruição de 07 (sete) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 10/07/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**22ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a melhor organização dos trabalhos na Secretaria da 22ª Vara Cível,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, a Portaria SP-CI-22V nº 01/2018 - Expediente SEI Nº 0000235-68.2018.403.8001, (DOC.SEI 3379060), disponibilizada no D.E. de 12/01/2018, relativas às férias (2ª parcela) do servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA - RF.5786**, conforme segue:

**DE**

**-2ª Parcela: 21/11/2018 A 07/12/2018**

**PARA**

**-2ª Parcela: 15/10/2018 A 31/10/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de trabalho na Secretaria da 22ª Vara Cível e as férias da servidora **LOURDES MITIE SHINOHARA - RF.5613**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), no período de **10/07/2018 a 19/07/2018** (10 dias - 1ª parcela) e **compensação no dia 20/07/2018** por serviços extraordinários (01 dia);

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR, PARCIALMENTE**, a Portaria nº **16/2018-Expediente** SEI Nº. 0000235-68.2018.4.03.8001, (DOC.SEI 3766101), disponibilizada no Diário Eletrônico de 04/06/2018, para:

**II- INTERROMPER** as férias da servidora **RF.5613 LOURDES MITIE SHINOHARA** - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), a partir de **16/07/2018**, ficando os dias remanescentes (**04 dias**) para gozo oportuno, assim como **01(um) dia de compensação**.

**III- ALTERAR, PARCIALMENTE**, a Portaria nº **16/2018 - Expediente** SEI Nº. 0000235-68.2018.4.03.8001, (DOC.SEI 3766101), disponibilizada no Diário Eletrônico de 04/06/2018, para **DESIGNAR** o servidor **RF.5786 - LEANDRO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA** - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), na Função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5)** nos seguintes dias:

**- 10/07/2018 a 15/07/2018 (06 dias/férias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**O Doutor JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA, RF.378** - Diretora de Secretaria (CJ3), desta 22ª Vara Cível federal, no período de **16/07/2018 a 30/07/2018 (2ª parcela/15 dias)**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DANIELA MELIGENI DA COSTA, RF.5116**, Oficial de Gabinete para substituir a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA- RF.378**, nas funções de Diretora de Secretaria(CJ3) no período de **16/07/2018 a 30/07/2018 (15dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para trabalharem, excepcionalmente, nos dias 14 e 15 de julho de 2018:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova – RF 3016

Marcelo Eiji Kumagai – RF 5626

André Luiz Maurer Costa – RF 8032

Daiana de Miranda Brandão – RF 6880

Elisa Yoko Uchima Cardoso - 2956

Fábio Alcidori – RF 952

Ramon Dias Lopes – RF 7886

Simone Hadano Saito – RF 5576

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 12/07/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Fernando Samuel Roncada, Analista Judiciário, RF 3300, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5)**, está no gozo de licença saúde no período de 26 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO, Analista Judiciário, RF nº 7638**, para substituir, **na função comissionada de Oficial de Gabinete**, o servidor **Fernando Samuel Roncada, no período de 26 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

Plantão. Designação de servidor(a).

**A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **13 a 20/07/2018** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria nº 44/2018 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0001412-67.2018.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, e **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para responderem pelo plantão judiciário no período de **13 a 20/07/2018**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

Férias. Designação de Substituto.

**A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO SOUZA LIMA, RF 7064**, para substituir o servidor **LUÍS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, nos dias 10/07/2018 a 19/07/2018 em virtude de férias regulamentares.

**DESIGNAR** a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, nos períodos de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DANIELA GALICIA MARIUZZO, Analista Judiciário, RF. 2085**, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 27/06/2018;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130**, para substituí-la nos respectivos dias.

Bauru, 11 de julho de 2018.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF. 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 10 a 19/07/2018;

**RESOLVE:**

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituí-lo no respectivo período.

Bauru, 11 de julho de 2018.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

Altera período de férias de servidora do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 2.ª parcela de férias – exercício 2018, da servidora **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário, RF 4011, anteriormente designada para o período de 19/11/2018 a 06/12/2018 (18 dias), a fim de que seja usufruída da maneira a seguir discriminada:

**2.ª parcela:** de 12/07/2018 a 20/07/2018 (9 dias);

**3.ª parcela:** de 19/11/2018 a 27/11/2018 (9 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

### PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 13/07/2018 a 20/07/2018

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo plantão, e comparecer ao prédio nos dias abaixo especificados:

- dias 14 e 15/07/2018: GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar as férias da servidora **REGINA CAMARGO DUARTE CONCEIÇÃO PINTO DE LEMOS**, Analista Judiciária, RF 2522, anteriormente designadas para o período de **16/07/2018 a 02/08/2018**, designando o período de **16/07/2018 a 26/07/2018**, ficando designado que o período restante será gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 46, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 16/07/2018 38/61

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/07 às 09h de 20/07/2018	2ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/07 às 09h de 23/07/2018	2ª	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/07/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENECHIN, RF: 1812, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/07/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JULHO DE 2018.**



**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo nominado como substituto do titular ocupante da Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7737	Paolo Alfonso Gurgel Sastri	FC-5	10/07/2018 a 27/07/2018	Férias	8237	Reginaldo Silveira

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**, em 13/07/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 41, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Guarulhos, SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, Dr. **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 401 a 410 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que disciplinam o funcionamento das Centrais de Comunicações e Atos Processuais – CECAP;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 11 da Resolução PRES n. 88, de 24 de janeiro de 2017, que consolida as normas relativas ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e dispensa a expedição de cartas precatórias, autorizando o envio de mandados para realização de atos de mera ciência diretamente à Central de Mandados da Subseção Judiciária em que o ato deverá ser cumprido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integração e padronização dos procedimentos adotados pelos serviços auxiliares da Justiça, a fim de propiciar maior eficiência e celeridade na prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** que os atos meramente ordinatórios independem de despacho do juiz (artigos 152, VI, e 203, § 4º, CPC);

**RESOLVE**

**I** – Determinar que as cartas precatórias distribuídas em meio físico nesta Subseção Judiciária de Guarulhos, que se destinem a atos de mera ciência, sejam encaminhadas diretamente à CECAP, independentemente de despacho, para cumprimento.

**II** – Determinar que as cartas precatórias de mera ciência, distribuídas nos termos do item I desta Portaria, após devidamente cumpridas pelo Oficial de Justiça, sejam devolvidas ao Juízo deprecante, nos termos do artigo 407 do Provimento CORE 64/2005, independentemente de despacho.

**III** – Determinar que a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, verificando qualquer das hipóteses previstas nos incisos II e III do artigo 405 do Provimento CORE n. 64/2005, certifique e encaminhe a carta precatória ao Juiz Distribuidor para apreciação.

Comunique-se à egrégia Corregedoria-Regional, e a todos os magistrados desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO



## 17ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete, está em gozo de férias regulamentares no período de 10 a 28/07/2018;

RESOLVE

INDICAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF 3588, Analista Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor DAVID FERREIRA DE BRITO, RF 1232, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, está em gozo de férias regulamentares no período de 10 a 24/07/2018;

RESOLVE

INDICAR o servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, Analista Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JULHO DE 2018.

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 16/07/2018 a 25/07/2018,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, técnica judiciária, RF 5730, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 12/07/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, técnica judiciária, RF 3514, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias no período de 16/07/2018 a 25/07/2018,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8163, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 12/07/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Cálculos e Perícias, estará em gozo de férias no período de 16/07/2018 a 25/07/2018,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **AAGUIDA MÁRCIA SILVA QUEIROZ**, técnica judiciária, RF 8464, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 12/07/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**1ª VARA DE JALES**

**PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

**O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 30/2018 (3882565), publicada no Diário Eletrônico em 11/07/2018;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR parcialmente** a Portaria de Substituição nº 26/2018 (3753984), para constar conforme segue:

*Onde se lê:* "...de 30/04 a 04/06/2018 e de 12/06 a 09/07/2018."

*Leia-se:* "...de 30/04 a 04/06/2018 e de 12/06 a **15/07/2018**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

**PORTARIA Nº 51, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 09/2018 para constar:

**Servidores da Secretaria – plantão ordinário:**

Das 19:00 h de 13/07/2018 às 09:00 h de 20/07/2018	Ayrton José Gonçalves Nunes
Das 19:00 h de 20/07/2018 às 09:00 h de 27/07/2018	Ana Lia Progiante

Procedam-se as comunicações necessárias através do e-mail próprio do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Bauru, Botucatu e Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal Titular**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

**PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

**CONSIDERANDO** a Solicitação SURF 3885328;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria de substituição nº 26 (3798138), para **tomar sem efeito** as seguintes designações:

- RF 3149 MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO no período de 08/07 a 15/07/18 e,
- RF 8367 MARILIA VIEIRA DE CASTRO no período de 16/07 a 05/08/18.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a suspensão de férias do servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, no período de 08.07.2018 a 05.08.2018, pela Portaria 29 (3844847);

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** férias ao servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, no período de 27.07.2018 a 10.08.2018 e de 08.10.2018 a 20.10.2018;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão Regional no período de recesso 2018/2019, conforme Portaria nº 36, de 28 de junho de 2018, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

<b>DIA</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>VARA</b>
20.12.2018	José Renato Rodrigues	Aline Patrícia Graciotto Manso Ana karina Sakuiyama
21.12.2018	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza Ana karina Sakuiyama
22.12.2018	José Renato Rodrigues	Ana karina Sakuiyama Ana Paula Moretti de Souza

23.12.2018	Adriana Delboni Taricco	Ana Paula Moretti de Souza
24.12.2018	Adriana Delboni Taricco	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus
25.12.2018	Adriana Delboni Taricco	Marcelo Stocco Heltai
26.12.2018	Rafael Minervino Bispo	Lygia Trevisani Kori Andrea Cristiane Mineto Mendonça
27.12.2018	Rafael Minervino Bispo	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
28.12.2018	Rafael Minervino Bispo	Larissa de Andrade Azambuja Andrea Cristiane Mineto Mendonça
29.12.2018	Ubirajara Resende Costa	Fabiana Pereira Lubacheski
30.12.3018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
31.12.2018	Ubirajara Resende Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 12/07/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** as Portarias n. 50, de 25 de junho de 2018 e n. 54, de 28 de junho de 2018, que estabeleceram a escala de plantão regional dos servidores deste Juizado,

**CONSIDERANDO**, ainda, a convocação da servidora **Andrea Cristiane Mineto Mendonça** para prestar serviços na Justiça Eleitoral nas Eleições 2018,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de plantão regional dos servidores deste Juizado:

Onde se lê:

<b>Período</b>	<b>Magistrado(a)</b>	<b>Servidor(a)</b>
13/07/2018 a 16/07/2018	Rafael Minervino Bispo	Marcelo Stocco Heltai

05/10/2018 a 08/10/2018	Rafael Minervino Bispo	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
-------------------------	------------------------	----------------------------------

Leia-se:

<b>Período</b>	<b>Magistrado(a)</b>	<b>Servidor(a)</b>
13/07/2018 a 16/07/2018	Rafael Minervino Bispo	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
05/10/2018 a 08/10/2018	Rafael Minervino Bispo	Marcelo Stocco Heltai

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 12/07/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA nº 83 de 06 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a escala de plantão judiciário no período do recesso 2017/2018;

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA nº 24 de 16 de março de 2018 que dispõe sobre a escala de plantão regional nos finais de semana;

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA nº 51 de 25 de junho de 2018 a qual altera as férias da servidora **Marcia Cristina Bragato Marques Rencis – RF 5156**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de trabalho**, os 2º e 3º períodos de férias da servidora **Marcia Cristina Bragato Marques Rencis – RF 5156**, conforme segue:

**De: 16/07/2018 a 25/07/2018**

**Para: 16/07/2018 a 27/07/2018**

e

**De: 10/12/2018 a 19/12/2018**

**Para: 12/12/2018 a 19/12/2018**

**AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, a efetuar compensações nos dias **26 e 27 de julho de 2018**, com horas decorrentes dos plantões judiciários realizados em 31 de novembro de 2017 e 22 de abril de 2018.

**DESIGNAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, nos dias **26 e 27 de julho de 2018**, em virtude de compensação

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 12/07/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Euclides da Cunha Paulista/SP, em 11 de julho de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6999405-UTU2.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 12/07/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA PREVIDENCIARIA

**PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

## PORTARIA N.º 08/2018

*A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **ALEXANDRE DE PAIVA, RF 6846**, de 15/10/2018 a 01/11/2018, para **15/10/2018 a 31/10/2018**, e de 20/08/2018 a 31/08/2018, para **21/11/2018 a 03/12/2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 11/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

PORTARIA N.º 10/2018

**A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES**

**RESOLVE:**

**Considerando que o servidor JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620, (CF-05) encontra-se em gozo de férias no período de 02/07/2018 a 13/07/2018;**

**DESIGNO o servidor JAYME ARAÚJO ANTUNES, RF 7549, para substituí-lo no referido período.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 11/07/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Substituição da servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, RF 7358, Supervisora da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, pela servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, RF 6123, no período de gozo de férias.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora LÚCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 7358, Supervisora da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, no período de 10 a 27 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, para substituí-la no referido período.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/07/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;



RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20.07 a 27.07.2018	5. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [rbeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:rbeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 28, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedora da Central de Mandados de Ribeirão Preto/SP no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará em férias no período de 10/07/2018 a 19/07/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Doutor RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, no período de 11.07.2018 a 20.07.2018, nos termos da Portaria nº 20, de 14 de setembro de 2017, deste Juízo Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316, para substituir o servidor titular na função de Supervisor de Processamentos Criminais, no período supramencionado.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/07/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

#### RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE E COMPLEMENTAR a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de JULHO / 2018 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Pamela Vasconcelos da S. R. de Oliveira	6338	21 e 22
Márcio Alexandre da Silva	4309	28 e 29

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**FIXAR**, para o período de **02/08/2018 a 10/08/2018**, as férias do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, cuja fruição havia sido interrompida, por absoluta necessidade de serviço, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **17/07/2018 a 26/07/2018**, em virtude de férias.

**II - DESIGNAR** a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA - RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO - RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **17/07/2018 a 26/07/2018**, em virtude de férias.

**III - DESIGNAR** o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **02/08/2018 a 10/08/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

**PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de substituição nº 32 (3890663), conforme segue:

**Onde se lê: "HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES - RF 7581 para SUBSTITUIR o servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, ocupante da função de GRG2-SUPERVISOR (FC-5), em férias no período de 30/07/2018 a 08/08/2018 (10 dias);"**

**Leia-se: "FABIOLA SANTOS FURQUIM - RF 8427 para SUBSTITUIR o servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, ocupante da função de GRG2-SUPERVISOR (FC-5), em férias no período de 30/07/2018 a 01/08/2018 (3 dias); e HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES - RF 7581 para SUBSTITUIR o servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, ocupante da função de GRG2-SUPERVISOR (FC-5), em férias no período de 02/08/2018 a 08/08/2018 (7 dias);"**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 12/07/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 175, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Resolução nº 3, de 10 de março de 2008,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Laura Alice Magalhães de Souza, RF 6119, para substituição em função comissionada de oficial de gabinete (FC-05) na 43ª Cadeira da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, **no período de 10/07/2018 a 24/07/2018 (15 dias)**, em razão de gozo de férias do titular na função, Márcio Arrais Alencar Martins, RF 3863.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 12/07/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 174, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A MM. Juíza Federal Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo, Dra. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

Alterar por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora Karina Vidalí Balieiro Daidone, Diretora de Secretaria - RF 4448, conforme segue:

DE: 18/07/2018 a 27/07/2018 (10 dias) e  
25/09/2018 a 11/10/2018 (17 dias)

PARA: 16/07/2018 a 20/07/2018 (5 dias) e  
20/09/2018 a 11/10/2018 (22 dias)

Resolve, ainda, designar a servidora Anna Lucia Malerbi de Castro, RF 8490, para substituir na função de Diretor de Secretaria - CJ3, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 12/07/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e Corregedora da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

#### **RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, Portaria n. 30 (doc. n.3856732), que trata da designação para função comissionada: **Processo SEI n. 0003211-45.2018.4.03.8002**

#### **ONDE SE LÊ:**

**II - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, para exercer a função de Supervisor da Central de Mandados (FC-05), a partir de **02/07/2018**.

#### **LEIA-SE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, para exercer a função de Supervisor da Central de Mandados (FC-05), a partir da **publicação desta portaria**.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porá/MS, 12 de Julho de 2018.

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 13/07/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE JULHO DE 2018.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 4º, I, 1, da Resolução nº 79/2009-CJF, e no Processo Administrativo nº 0003317-07.2018.4.03.8002,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem remuneração, a partir do dia 07 de julho de 2018**, do servidor **JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, a teor do disposto no artigo 86 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 1º, incisos II, alínea "I", e VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 64/90, bem como do artigo 58, inciso I, da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 23.450/2015, do Tribunal Superior Eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 11/07/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### DESPACHO Nº 3879342/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 3879342

À vista do requerimento de nº 3700988, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879202, concedo ao(à) servidor(a) **CRISTINA LOIÁCONO**, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 07/05 a 05/07/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3883633/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 3883633

À vista dos requerimentos de nº 3618036, 3636728, 3781429 e 3822686, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879166, concedo ao(à) servidor(a) **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 05/04, 12/04, 30/05 e 18/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3883667/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002946-48.2015.4.03.8002

Documento nº 3883667

À vista do requerimento de nº 3816770, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878984, concedo ao(à) servidor(a) HENRIQUE YUICHI KOMATSU, RF 6226, licença para tratamento de saúde no dia 12/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3883630/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001579-23.2014.4.03.8002

Documento nº 3883630

À vista do requerimento de nº 3780477, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879195, concedo ao(à) servidor(a) LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 05/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3883627/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001970-75.2014.4.03.8002

Documento nº 3883627

À vista do requerimento de nº 3813794, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878978, concedo ao(à) servidor(a) PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, licença para tratamento de saúde no dia 13/06/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3883660/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002521-55.2014.4.03.8002

Documento nº 3883660

À vista do requerimento de nº 3771400, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878998, concedo ao(à) servidor(a) TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963, licença para tratamento de saúde no dia 30/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3883661/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002521-55.2014.4.03.8002

Documento nº 3883661

À vista do requerimento de nº 3821629, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878998, concedo ao(à) servidor(a) TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, RF 4963, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 18/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3879181/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002181-77.2015.4.03.8002

Documento nº 3879181

À vista do requerimento de nº 3636228, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878898, concedo ao(à) servidor(a) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, licença para tratamento de saúde no período de 12/04 a 01/05/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3883648/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002181-77.2015.4.03.8002

Documento nº 3883648

À vista do requerimento de nº 3686940, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878898, concedo ao(à) servidor(a) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 02 a 04/05/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3883629/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002328-06.2015.4.03.8002

Documento nº 3883629



À vista do requerimento de nº 3801384, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3879199, concedo ao(à) servidor(a) BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 11/06/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3885774/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 3885774

À vista do requerimento de nº 3821401, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3878992, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 18 a 24/06/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/07/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

#### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

##### COMPENSAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, Supervisor do Juizado Especial Federal, ocupante da função comissionada FC-05, no período de 16/07/2018 a 02/08/2018 (18 dias);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor ANTÔNIO CARLOS DIAS DE PAULA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5406, possui horas para compensação;

#### **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para substituir o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, Técnico Judiciário, no período de férias (16/07/2018 a 02/08/2018).

II – AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 5406, a compensar o dia 03/08/2018 indicando para substituí-lo a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 21, DE 09 DE JULHO DE 2018.

de função comissionada.

Designa servidores em substituição

O **Doutor BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciário, RF. 6318, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 09 a 26.07.2018 (18 dias)**;

**CONSIDERANDO** a compensação de saldo de horas provenientes de plantão judiciário da servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF. 6.436, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), conforme registrado no sistema e-GP, na data de **06.07.2018 (1 dia) e**;

**CONSIDERANDO** a compensação de saldo de horas provenientes de plantão judiciário do servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7.445, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), conforme registrado no sistema e-GP, nas datas de **06 e 09.07.2018 (2 dias)**;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS DE MOURA**, Técnica Judiciária, RF. 5.073, para exercer, em substituição, a função comissionada de Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), sem prejuízo de suas funções, **na data de 06.07.2018 (1 dia)**; assim como para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), sem prejuízo de suas funções, na data de **09.07.2018 (1 dia)**.

**II - DESIGNAR** a servidora **RENATA NUNES DE FREITAS RAMOS**, Técnica Judiciária, RF. 7483, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Criminais (FC-05), sem prejuízo de suas funções, **na data de 06.07.2018 (1 dia)**; assim como para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), sem prejuízo de suas funções, no período compreendido entre **10 a 26.07.2018 (18 dias)**.

**III - DESIGNAR** a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM**, Técnica Judiciária, RF. 7.140, para exercer, em substituição, a função comissionada de Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), sem prejuízo de suas funções, **na data de 09.07.2018 (1 dia)**.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 10/07/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Designa servidores para plantão judiciário compreendido no período de 20 de julho de 2018 a 05 de outubro de 2018

O **Doutor BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

**Período                      Servidores Plantonistas**

20.07 a 27.07.2018 **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF 7445.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

27.07 a 03.08.2018 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciária, RF. 7.453

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

03.08 a 10.08.2018 **Maria Divina Messias de Moura**, Técnica Judiciária, RF. 5.073

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432

---

10.08 a 17.08.2018 **Denise Alcântara Sant’Ana**, Técnica Judiciária, RF. 6.434.

**Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF 7445.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

17.08 a 24.08.2018 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6.436

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

24.08 a 31.08.2018 **Adelaine Aparecida Soares**, Analista Judiciária, RF 6.318

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

31.08 a 06.09.2018 **Paula Regina Cardoso Rezende Selem**, Técnica Judiciária, RF. 7.140.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432..

---

06.09 a 14.09.2018 **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti**, Técnico Judiciária, RF. 7.425.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

14.09 a 21.09.2018 **Maisa Aparecida Santini Martins**, Analista Judiciária, RF. 7.252

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

21.09 a 28.09.2018 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciária, RF. 5.073.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

28.09. a 05.10.2018 **Renata Nunes de Freitas Ramos**, Técnica Judiciária, RF. 7.483.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

**Art. 2º** - O plantão **presencial** será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

**Parágrafo único.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, ou pelo endereço eletrônico [NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR](mailto:NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JULHO DE 2018.

exercício de funções comissionadas.

Dispensa/Designa servidores para o

**O Doutor BRUNO BARBOSA STAMM**, MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciário, RF. 6.434, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de **16.07.2018**;

**II – DISPENSAR** o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF. 7.425, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de **16.07.2018**;

**III – DISPENSAR** a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciário, RF. 7.252, da Função Comissionada de Assistente I da Vara (FC-4), a partir de **16.07.2018**;

**IV – DISPENSAR** o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7.445, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de **16.07.2018**;

**V - DISPENSAR** a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF. 6.436, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de **16.07.2018**;

**VI – DISPENSAR** a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciária, RF. 7.453, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de **16.07.2018**;

**VII – DESIGNAR** a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciário, RF. 6.434, para exercer a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), a partir de **16.07.2018**;

**VIII – DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF. 7425, para exercer a Função Comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, a partir de **16.07.2018**;

**IX – DESIGNAR** a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciário, RF. 7.252, para exercer a Função Comissionada de **Assistente de Gabinete (FC-4)**, a partir de **16.07.2018**;

**X – DESIGNAR** o servidor **LUCAS HARTMANN SILVA**, Analista Judiciário, RF. 7.445, Técnico Judiciário, RF. 7425, para exercer a Função Comissionada de **Assistente Operacional (FC-2)**, a partir de **16.07.2018**;

**XI – DESIGNAR** a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF. 6.436, para exercer a Função Comissionada de **Assistente I da Vara (FC-4)**, a partir de **16.07.2018**;

**XII – DESIGNAR** a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciária, RF. 7425, para exercer a Função Comissionada de Supervisora da **Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, a partir de **16.07.2018**;

**XIII – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.